

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1451, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA CECILIA AINDA NUNES ACOSTA XAVIER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

- Art. 1°. Conceder Abono de Permanência, à servidora Cecilia Ainda Nunes Acosta Xavier, professora, nível 4, Classe E matrícula 2126-1 e nível 4, classe D matrícula 2710-3, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 30 de novembro de 2016.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 30 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

Prefeitura Municipal

Em. 02/12/16

Jelen